

Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 025/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL BRENNO REIS E MARCO VIOLA, pertencente à empresa JOSENILDO D PEREIRA PRODUCOES-EPP, CNPJ Nº 14.241.577/0001-08, situado na à Rua Pelourinho, nº77, Bairro Jardim Jacaranda, na cidade de Campo Grande/MS, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 026/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL BANDA BITHH DO VERÃO, pertencente à empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA-ME, CNPJ Nº 07.367.271/0001-29, situado na à Rua Marechal Deodoro, nº1130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 027/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW BANDA OFICINA DO FORRO, pertencente à empresa B. DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.947.845/0001-42, situado na à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº1115, Bairro Centro, na cidade de Cáceres/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 028/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2022, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW BANDA ALTO ASTRAL, pertencente à empresa JOAO CRISTINO DE FRANCA & NARA REGINA MACIEL LTDA-ME, CNPJ Nº 08.222.593/0001-42, situado à Rua 36, Quadra 98, nº5, Bairro Santa Cruz II, na cidade de Cuiabá/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação. Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO - Prefeito Municipal**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**RETIFICAÇÃO APÓS REVISÃO - RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 15/2022, levado a efeito às 08horas do dia 08/04/2022, sagrou-se vencedora a empresa ECOURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI - CNPJ N.º 31.090.423/0001-73, vencedora de 3 itens totalizando R\$ 3.121.519,08. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuaná.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuaná.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuaná.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná - MT, 13 de abril de 2022.

**Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 017/2022 realizada em 12 de abril de 2022 às 14:00 horas, onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como o Registro de Preços para a contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para futura e eventual Prestação de Serviço de Publicação em Diário Oficial de atos oficiais e matérias de interesse dessa prefeitura, efetivando a continuidade das atividades administrativas desempenhadas, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 3 (Três). Teve como vencedor a empresa JOÃO DIAS RAMOS EPP inscrita no CNPJ: 03.805.679/0001-84, sagrou-se vencedora nos três itens com valor total R\$ 108.320,00 (cento e oito mil trezentos e vinte reais). Brasnorte - MT, 13 de abril de 2022.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini  
pregoeiro.**

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari  
Prefeito.**

**AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 019/2022 realizada em 13 de abril de 2022 às 08:00 horas, onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como registro de preços para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas para equipar os maquinários da frota municipal conforme demanda da secretaria municipal de infraestrutura de Brasnorte. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 3 (Três). Teve como vencedor a empresa AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 22.825.872/0001-21, sagrou-se vencedora nos três itens com valor total R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais). Brasnorte - MT, 13 de abril de 2022.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini  
pregoeiro.**

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari  
Prefeito.**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2022 realizada em 06 de abril de 2022 às 15:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto registro de preço para eventual aquisição patrulha agrícola composta por grade niveladora, distribuidor de calcário e plantadeira, para o município de Brasnorte - MT sob a forma de Convênio nº 914156/2021 plataforma Mais Brasil. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 03 (Três). Teve como vencedores as empresas PUMA MÁQUINAS, inscrita no CNPJ: 23.655.349/0001-67, arrematou os itens 1 e 2 com valor total final de R\$ 95.190,00 (noventa e cinco mil e cento e noventa reais). MANJATO TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.492.308/0001-00, arrematou o item 3 com valor total final de R\$ 63.699,00 (sessenta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais). Brasnorte/MT, 12 de abril de 2022.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini  
pregoeiro.**

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari  
Prefeito.**

Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 026/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL BANDA BITHH DO VERÃO, pertencente à empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA-ME, CNPJ Nº 07.367.271/0001-29, situado na à Rua Marechal Deodoro, nº1130, Bairro Centro, na cidade de Caceres/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 027/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW BANDA OFICINA DO FORRO, pertencente à empresa L. B. DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.947.845/0001-42, situado na à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº1115, Bairro Centro, na cidade de Caceres/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 028/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW BANDA ALTO ASTRAL, pertencente à empresa JOAO CRISTINO DE FRANCA & NARA REGINA MACIEL LTDA-ME, CNPJ Nº 08.222.593/0001-42, situado à Rua 36, Quadra 98, nº5, Bairro Santa Cruz II, na cidade de Cuiabá/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### PORTARIA

**PORTARIA N.º 140/2022**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DEYDIANE SILVA DA HORA PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ATA N.º 07/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear para Fiscal do CONTRATO N.º 07/2022 PROCESSO N.º 31/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 08/2022, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	SECRETARIA
DEYDIANE SILVA DA HORA	054.163.791-62	SEC.DE OBRAS

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 14 de abril de 2.022.

**MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### ATO

**DECRETO Nº. 047/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

Altera os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº. 028/2022 de 09/03/2022, o qual *Dispõe sobre o lançamento, vencimento, forma de pagamento e a entrega do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO- IPTU, do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.*

O Senhor **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, a otimização dos serviços públicos.

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam alterados os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº. 028/2022 de 09 de março de 2022, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** - A data de vencimento da Cota Única com descontos e da 1ª Parcela do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU fica estipulada para 11 (onze) de Julho de 2022.

**Art. 3º** - As datas de vencimento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2022 ficam estipuladas para:

- I - 1ª Parcela 11 (onze) de Julho de 2022;
- II - 2ª Parcela 10 (dez) de Agosto de 2022;
- III - 3ª Parcela 09 (nove) de Setembro de 2022;
- IV - 4ª Parcela 10 (dez) de Outubro de 2022.

**§1º** - O parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, efetuado após 11 (onze) de Julho de 2022 seguirão as mesmas datas de vencimento estipuladas acima.

**§2º** - As parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU serão reajustadas de acordo com o Código Tributário Municipal do Município de Brasnorte - MT e com a Lei que dispõe sobre o IPTU, nos casos de pagamento fora do vencimento estipulado acima.

**Art. 4º** - Será concedido desconto para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2022 em Cota Única nas seguintes condições:

- I - Imóveis sem débitos de IPTU - Predial:
  - > Cota Única com vencimento até 11/07/2022 - desconto de 30% (trinta por cento);
- II - Imóveis sem débitos de IPTU - Territorial:
  - > Cota Única com vencimento até 11/07/2022 - desconto de 20% (vinte por cento);
- III - Imóveis com débitos de IPTU - Predial/Territorial:
  - a) Cota Única com vencimento até 11/07/2022 - desconto de 10% (dez por cento)\*.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac-símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENIENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 12 de abril de 2022.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONCEDENTE**

**VIVIANE SEBEN MARQUEZINI PRESIDENTE DA APADACONVENENTE**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 354/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Absorvente Higiénico Íntimo, em cumprimento a Lei Municipal Nº 1.455/21, para atender à demanda das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde. A realização do certame será no dia 09 de maio abril de 2022, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço [gov.br/compras](http://www.comprasnet.gov.br) ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br) nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 14 de abril de 2022.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2022

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 022/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL SOLANGE ALMEIDA, pertencente à empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 27.260.408/0001-59, situado na à Av. Eusébio de Queiroz, nº 1890, Bairro Tamanduba, na cidade de Eusebio-CE, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresen-

tadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 028/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW BANDA ALTO ASTRAL, pertencente à empresa JOAO CRISTINO DE FRANCA & NARA REGINA MACIEL LTDA-ME, CNPJ Nº 08.222.593/0001-42, situado à Rua 36, Quadra 98, nº5, Bairro Santa Cruz II, na cidade de Cuiabá/MT, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas discriminadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 025/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto SHOW NACIONAL BRENNO REIS E MARCO VIOLA, pertencente à empresa JOSENILDO D PEREIRA PRODUÇÕES-EPP, CNPJ Nº 14.241.577/0001-08, situado na à Rua Pelourinho, nº77, Bairro Jardim Jacaranda, na cidade de Campo Grande/MS, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 14 de Abril de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal